

Mudança de data das estreias cinematográficas gera alterações em Instrução Normativa

Segundo IN nº 114, distribuidores devem passar a enviar informações de bilheteria às segundas-feiras

A ANCINE publicou nesta quinta-feira, 13 de março, a [Instrução Normativa nº 114](#), trazendo mudanças em dispositivos da Instrução Normativa nº 65, de 18 de outubro de 2007, que regulamenta o procedimento de envio obrigatório de relatórios de comercialização pelas empresas distribuidoras de obras audiovisuais para salas de exibição. As alterações se fazem necessárias por conta da mudança do dia da semana padrão para as estreias no circuito brasileiro de cinemas, que, por iniciativa dos exibidores, passa agora a ser a quinta-feira. Há mais de 20 anos, a tradicional data de estreia no circuito brasileiro era a sexta-feira.

Os distribuidores devem ficar atentos para o fato de que a partir da data de publicação da IN nº 114, a semana cinematográfica passa a ter início na quinta-feira e término na quarta-feira. Com isso, a semana cinematográfica 10 terá apenas seis dias, de 07 a 12 de março. Os dados de público e renda da quinta-feira, 13, deverão ser somados à semana 11, de 13 a 19 de março.

De acordo com o indicado na IN nº 114, a partir de agora os distribuidores precisam informar semanalmente no sistema SADIS as informações requeridas até a segunda-feira seguinte ao final da semana cinematográfica em questão.

Com a mudança, o mercado cinematográfico brasileiro deixa de seguir o modelo norte-americano de lançamentos e passa a seguir o padrão de países como Argentina, Chile, Alemanha e Rússia, que estreiam novos filmes no circuito às quintas-feiras. A expectativa dos exibidores e distribuidores é incrementar as bilheterias em um dia de menor movimento e, ao mesmo tempo, diminuir as grandes filas que se formam nas sessões de sexta a domingo.

Para mais informações:

Agência Nacional do Cinema - Assessoria de Comunicação

Avenida Graça Aranha 35, Centro – Rio de Janeiro - 20030-002

Tel: (21) 3037-6003/6357

comunicacao@ancine.gov.br

